

ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
Política de Apreçamento	POL-PA	1 ^a	1/2

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta política é estabelecer os princípios e as regras para o apreçamento dos valores mobiliários e ativos financeiros que constituem as Carteiras Administradas e Clubes de Investimentos geridos pela RTIVertex Investimentos.

A precificação oficial dos ativos é feita pelo respectivo Administrador das Carteiras Administradas e Clubes de Investimentos, o qual também é responsável pelo cálculo do patrimônio líquido e cota dos clubes.

O Administrador possui suas próprias metodologias de precificação e deve seguir as diretrizes divulgadas pela Anbima.

Esta política foi elaborada pela área de risco e aprovada em reunião interna.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Administrador das Carteiras e Clubes geridos pela RTI Vertex devem ter um processo formal de MaM. A metodologia deve ser definida em Manual de MaM e a instituição deve ter uma área ou pessoa responsável pela execução, pela qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas.

Tendo em vista que o principal objetivo da MaM é evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um Clube de Investimento, estas diretrizes abrangem todos os Clubes.

Se um administrador é responsável pela precificação de todos as Carteira Administradas e Clubes de Investimentos, um mesmo ativo não pode ter preços diferentes. Poderá ocorrer preços diferentes de um mesmo ativo, se houver diferentes administradores.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	PROX. REVISÃO	
Julho de 2021	Outubro de 2021	Viviane Ferreira Tamer



ASSUNTO	CÓDIGO	VERSÃO	PÁGINA
Política de Apreçamento	POL-PA	1 ^a	2/2

3 . METODOLOGIA

- **Ações, Futuros e Opções:** São precificados conforme preço de fechamento divulgado na bolsa de valores onde é negociado. Não havendo negociação no dia é utilizado o último preço divulgado. As fontes utilizadas para essas informações são : B3 S/A e CMA.
- **Títulos Públicos Federais:** São precificados conforme preço/taxa divulgados no fechamento do mercado pela Anbima, através de seu site. Não havendo informações no dia é utilizada a última taxa indicada divulgada.
- **Títulos Privados:**
 - CDBs
 - Letras Financeiras
 - DPGE
 - Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
 - Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
 - Certificado de Recebível Imobiliário (CRI)

São precificados gerencialmente pela taxa de operação. Acompanhamos as oscilações das curvas de mercado e futuro e do spread de crédito dos emissores. Se for analisada alguma distorção relevante, o emissor será reavaliado em reunião interna, podendo ter seu spread alterado.
- **Ativos no Exterior:** São precificados conforme preço de fechamento da data da carteira, exceto em casos de feriados no País de origem do ativo, neste caso utiliza-se o último preço disponível.

Para conversão de moedas estrangeiras, utiliza-se:

 - Dólar: taxa de câmbio referencial (liquidação em D+2) divulgada pela B3
 - Outras moedas: cotação de fechamento do dia divulgados na Bloomberg
- **Outros Ativos:** Se forem adquiridos ativos que não estejam contemplados nesta política, os mesmos serão apreçados inicialmente pela taxa de operação, até que seja definido internamente o modelo de apreçamento.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	PROX. REVISÃO	
Julho de 2021	Outubro de 2021	Viviane Ferreira Tamer

